

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

**Aviso (extrato) n.º 18676/2023**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira técnica superior para exercício de funções na Divisão de Recursos Financeiros do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. para exercício de funções na Divisão de Recursos Financeiros**

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por meu despacho de 05 de setembro de 2023, no uso de competência delegada, se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

- 1 — Entidade que realiza o procedimento — Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
- 2 — Unidade Orgânica — Divisão de Recursos Financeiros.
- 3 — Local de trabalho — Rua Rodrigo da Fonseca, 55, em Lisboa.
- 4 — Número de postos de trabalho — 1 (um).
- 5 — Carreira/categoria — Técnica Superior.
- 6 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza técnico-científica em matérias de ordem orçamental, financeira, e contabilística, designadamente:

Assegurar o desenvolvimento das atividades de gestão orçamental, despesa e receita;  
Assegurar a preparação de orçamento e acompanhamento da respetiva execução;  
Elaboração e acompanhamento através da realização de relatórios trimestrais;  
Assegurar reportes de natureza financeira e contabilística a que a Administração Pública está obrigada nos termos da legislação em vigor;  
Execução de peças para a elaboração da conta de gerência do Instituto.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Podem ser admitidos/as ao presente procedimento concursal trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na BEP.

7.2 — Habilitações Académicas — licenciatura ou grau superior nas áreas de Economia, Finanças, Gestão ou Contabilidade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

8 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP).

9 — Publicação integral — A publicação integral do procedimento pode ser consultada na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no Portal do IPDJ, I. P., em <https://ipdj.gov.pt/documentos-de-recursos-humanos>.

6 de setembro de 2023. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Sílvia Vermelho*.

316860623